

EDITAL DE CANDIDATURA AO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL

Artigo 1º - O presente edital tem por objeto o registro de candidatura pelos interessados conforme requisitos para candidatura e prazos aqui estabelecidos.

Artigo 2º - A Comissão de atletas da FMV composta pela classe representativa dos atletas será composta por atletas e ex-atletas de voleibol nos termos do Artigo 13 do Estatuto da FMV e seu Parágrafo Primeiro é um órgão de representação dos atletas que será regido por seu Regimento Interno que será publicado no sitio eletrônico da FMV.

§ 1º - A comissão será composta por 03 membros que serão escolhidos dentre os inscritos mediante análise do currículo pelos membros da diretoria da FMV.

§ 2º - Para ocupar o cargo deverão ser atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - Ser atleta ou ex-atleta de voleibol, com registro na FMV;
- II - Ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;
- III - Não estar cumprindo penalidades aplicadas pelo COI, pelo COB, pela FIVB, pela CBV, pelas Federações filiadas à CBV e/ou pelo Tribunal Arbitral do Esporte;
- IV - Gozar de reputação ilibada;
- V - Não ter sido punido por doping;
- VI - Ter se destacado como atleta;
- VII - Não ter sido eliminado da FIVB, CSV, CBV, COI ou COB;
- VIII - Ter experiência prática no que se refere às categorias de base e a prática de Alto Rendimento;
- IX - Conhecer e respeitar os princípios estabelecidos pela FIVB e no Estatuto da CBV.

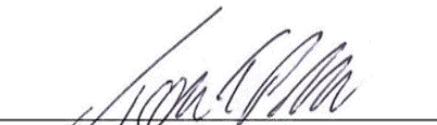
Artigo 3° - Os interessados deverão efetuar o registro de sua candidatura até o dia 20 de Abril de 2023 por meio do preenchimento e envio de formulário próprio (Anexo 01 desse edital) por meio eletrônico ou protocolo na sede da FMV, localizada à Avenida Olegário Maciel, 311, Sala 201, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

§ 1° - A ficha de inscrição deverá ser acompanhada do currículo esportivo e profissional do candidato.

§ 2° - Expirado o prazo de inscrição e após análise do preenchimento dos requisitos e do cumprimento do prazo, a FMV publicará a relação das candidaturas homologadas em até 07 (sete) dias após o encerramento do prazo de inscrições.

Artigo 4° - O resultado final contendo a composição da Comissão de Atletas da FMV será divulgado e publicado no sitio eletrônico da FMV.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023



Tomás Tavares Perdigão Mendes
Presidente